



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1157/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002234.2020-86;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LILIAN AIRES SCHWANZ	16/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 20:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66949

Código de Autenticação: 7c3ad0ba0e

